PROJETO DE LEI Nº 010/2024

Súmula: Denomina a Rua "Sem Denominação" no bairro Nhapindazal, de RUA ALBINA PABIS GAVLAK.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua Sem Denominação existente no bairro Nhapindazal, conforme mapa anexo, passa a denominar-se **RUA ALBINA PABIS GAVLAK.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 22 de março de 2024.

ALCIDES CEZAR PINTO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem à cidadã indicada, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, a cidadã Albina Pabis Gavlak e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

ALCIDES CEZAR PINTO
Vereador